

## INVESTIGAÇÃO SOBRE O CONHECIMENTO DA LEI 10.639/03 NO ANO DE 2024: ESTUDO DOS DOCENTES DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO I. E. ARNELDO MATTER (SÃO BORJA - RS)

**João Pedro da Rosa Ribeiro**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-9210-1412>

Universidade Federal do Pampa, Programa de Pós-Graduação em Políticas  
Públicas, São Borja/RS - Brasil  
[joaoribeiro.aluno@unipampa.edu.br](mailto:joaoribeiro.aluno@unipampa.edu.br)

**André Iser Siqueira**

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6131-3544>

Universidade Federal do Pampa, Programa de Pós-Graduação em Políticas  
Públicas, São Borja/RS - Brasil  
[andresiqueira.aluno@unipampa.edu.br](mailto:andresiqueira.aluno@unipampa.edu.br)

**Muriel Pinto**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7004-690X>

Universidade Federal do Pampa, Programa de Pós-Graduação em Políticas  
Públicas, São Borja/RS - Brasil  
[murielpinto@unipampa.edu.br](mailto:murielpinto@unipampa.edu.br)

**Recebido em: 05.09.2024**

**Aceito em: 03.07.2025**

**Resumo:** A Lei 10.639/03 é uma normativa federal que regulamenta a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, bem como afro-brasileira nas instituições de ensino básico do Brasil. Deste modo, torna-se fundamental a apresentação da temática na educação básica do Brasil. Este manuscrito tem como foco de estudo da referida lei, em específico no Instituto Estadual Arnaldo Matter. Esta escola está localizada em São Borja, Rio Grande do Sul. O objetivo desta investigação é mensurar o que conhecem os docentes de História e Geografia, do I. E. Arnaldo Matter sobre a Lei 10.639. Para tanto, foram aplicados questionários para quatro docentes da escola. As respondentes apresentam-se como componentes do gênero feminino e possuem as idades de 38, 44 e 46 anos. Duas docentes têm 44 anos e as duas outras 38 e 46. Como constatação desta pesquisa, os indagados asseguram conhecer a lei em questão, pois os respondentes dizem saber sobre a normativa. Porém, quando é solicitado que comentem de forma mais detalhada, os mesmos não explicam de forma pormenorizada. Assim sendo, é necessário que sejam tomadas medidas que incentivem a conscientização da temática por parte dos docentes investigados.

**Palavras-chave:** Educação; Políticas Públicas; Relações étnico-raciais; Lei 10.639/03; Instituto Estadual Arnaldo Matter.

## INVESTIGATION INTO KNOWLEDGE OF LAW 10.639/03: STUDY BY HISTORY AND GEOGRAPHY TEACHERS OF I. E. ARNELDO MATTER (SÃO BORJA - RS)

**Abstract:** Law 10,639/03 is a federal regulation that regulates the mandatory teaching of African history and culture, as well as Afro-Brazilian culture in basic education institutions in Brazil. Therefore, the presentation of the topic in basic education in Brazil becomes essential. This manuscript focuses on studying the aforementioned law, specifically at the Arnaldo Matter State Institute. This school is located

in São Borja, Rio Grande do Sul. The objective of this investigation is to measure what History and Geography teachers from I. E. Arnaldo Matter know about Law 10,639. To this end, questionnaires were administered to four teachers at the school. The respondents identify as female teachers and are aged 38, 44 and 46. Two teachers are 44 years old and the other two are 38 and 46. As a result of this research, those questioned claim to know the law in question, as the respondents say they know about the regulations. However, when asked to comment in more detail, they do not explain in detail. Therefore, it is necessary to take measures to encourage awareness of the topic on the part of the teachers investigated.

**Keywords:** Education; Public Policy; Ethnic-racial relations; Law 10.639/03; Arnaldo Matter State Institute.

## INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/03 é uma normativa do poder federal brasileiro, que tem como intuito regulamentar o ensino da cultura e história dos africanos, assim como dos afro-brasileiros. Assim sendo, este documento rege as atividades das instituições de ensino básico do Brasil, ou seja, educação de Ensino Fundamental e Médio. A criação da lei em estudo é consequência da luta do movimento negro brasileiro e tem como intuito fomentar nas práticas pedagógicas, a história e cultura dos povos africanos e afrodescendentes.

Por meio da Lei 10.639/03, docentes da educação básica devem, então, abordar a temática em sala de aula. Portanto, a investigação descrita neste artigo, fundamenta-se na possibilidade de saber como está ocorrendo a implementação da referida lei na educação básica. Especificamente objetiva-se, com esta pesquisa, reconhecer o que sabem os docentes de História e Geografia, do Instituto Estadual Arnaldo Matter acerca da Lei 10.639/03.

O Instituto Estadual Arnaldo Matter, é um educandário de nível básico, localizado em São Borja, Rio Grande do Sul. Conforme o Projeto Político Pedagógico, foi criado pelo Decreto Nº 25475/1877 (Projeto Político Pedagógico – I.E. Arnaldo Matter, 2023, p.5). Presta à população o Ensino Médio e Fundamental. Para além, funciona em três turnos, portanto, manhã, tarde e noite. No caso do último período citado, são oferecidos o Ensino Médio regular e a Educação de Jovens e Adultos, a EJA.

Para compor esta pesquisa, foram aplicados questionários para quatro professores das disciplinas de História e Geografia do I.E. Arnaldo Matter. Ainda neste sentido, pode-se afirmar que esta investigação é um estudo de caso, visto que foca somente nos docentes de História e Geografia do referido educandário. Além disso, esta

pesquisa possui um caráter qualitativo e quantitativo. Na seção de Desenvolvimento deste manuscrito, almeja-se comentar, primeiramente, o contexto de criação da regulamentação em estudo e sobre o que trata 10.639/03. Além disso, por fim, comenta-se sobre as informações obtidas através da aplicação de questionários.

## **METODOLOGIA**

Nesta seção do trabalho, busca-se apresentar e compreender o percurso metodológico realizado nesta pesquisa. Participaram da pesquisa quatro docentes do Instituto Estadual Arnaldo Matter. Os profissionais colaboradores da investigação ministram aulas nos componentes curriculares de História e Geografia. Os sujeitos pesquisados serão denominados Professor 1, Professor 2, Professor 3 e Professor 4. Em relação às técnicas de coleta de informações, aplicou-se o questionário. Este instrumento pode ser definido como: “[...] um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.” (Gil, 2008, p.121). Esta técnica possui limitações, dentre as quais Marconi e Lakatos (2003, p.202) citam duas: o pesquisador não pode auxiliar o participante, caso o mesmo não tenha entendido alguma pergunta e “Na leitura de todas as perguntas, antes de respondê-las, pode uma questão influenciar a outra.” (Marconi; Lakatos, 2003, p. 202). Em relação às perguntas destinadas aos docentes, fez-se uso de indagações abertas e fechadas, sendo 3 de manifestações livres e 4 de múltipla escolha.

A abordagem aplicada neste manuscrito é qualitativa e quantitativa. Neste sentido, a primeira: “[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações [...]” (Minayo, 1994, p. 21-22). Silveira (2011) defende que abordagens qualitativas e quantitativas não devem ser vistas como excludentes e que se completam. Neste sentido, a abordagem quantitativa: “[...] utiliza, portanto, a descrição matemática como linguagem (daí trabalhar com dados estatísticos, porcentagem, etc.).” (Silveira, 2011, p.36).

Para que os dados sejam compreendidos e sintetizados, aplicou-se a análise de conteúdo. Pode-se afirmar que a análise de conteúdo é um conjunto de procedimentos metodológicos, que vão desde a pré-análise, passando pela exploração do material, com ápice no tratamento e interpretação dos resultados (Bardin, 2016, p.63).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Lei 10.639/03 é uma política pública. Uma das definições do conceito é da seguinte forma: “[...] uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público.” (Secchi, 2013, p.1). No mesmo sentido, o advento deste assunto tem relação com o poder estatal, pois: “[...] ideia de política pública veio com a estruturação da noção de que o Estado pode, e deve, fornecer Direitos à sua comunidade e em sua circunscrição.” (Corrêa, 2021, p.16). Ou seja, é possível estabelecer mudanças na sociedade, de modo a resolver problemas da mesma. A solução, então, em primeiro momento, deu-se com as forças do Estado. Porém, não é somente este poder que constrói política pública: “[...] do ponto de vista analítico, acreditamos que o Estado não é o único a protagonizar a elaboração de políticas públicas. Filiamo-nos, portanto à abordagem multicêntrica [...]” (Secchi, 2013, p.4). Esta concepção parte da ideia de que a sociedade civil também é mantenedora e fomentadora de diretrizes públicas.

Secchi (2013) defende que o assunto em questão tem dentre as classificações quanto a tipologias possui, temos quanto às políticas públicas regulatórias (Secchi, 2013, p.25). Estas, servem em vias gerais para estabelecer regramentos e “[...] estabelecem padrões de comportamento, serviço ou produto para atores públicos e privados.” (Secchi, 2013, p.25). Para além, visa-se estabelecer regras para que a política seja implementada, neste sentido: “Nas políticas públicas regulatórias há regras gerais para todo o contexto sob regulação – meio ambiente, publicidade, trânsito – mas elas só são aplicadas a condutas individuais e não são direta e imediatamente.” (Rua; Romanini, p.45). Esta última frase da citação torna-se contrária sob a Lei 10.639/03, pois a mesma não é somente uma regulação individual, na medida em que é aplicada às instituições de ensino básico no Brasil.

A formação cultural do Brasil é caracterizada pela fusão de etnias e culturas, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias

e paisagens e também pela multiplicidade de visões sobre a miscigenação em sentido amplo, algumas ainda presas à desinformação e ao preconceito (Souza, 2005). É neste sentido que, com o advento da Lei nº 10.639/03, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas do Brasil. Buscando-se corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem.

Por conseguinte, se apresenta como tema a importância do ensino através de uma educação antirracista e combate ao racismo nas escolas. O objetivo é contextualizar a temática a partir da concepção do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, em especial para a aplicabilidade da Lei 10.639/03. Interessante confluir no sentido de compreender que, por meio desta regulamentação nacional, se intenciona minimizar, a partir da educação, as ações de intolerância étnica que se sucedem na sociedade(...) (Speroni, 2017).

Assim sendo, sua relevância não deve ser postergada. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. A referida normativa:

Art. 1o A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A 79-A e 79-B; Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira” (Brasil, 2003, *online*).

A Lei é consequência de reivindicações dos movimentos negros do Brasil, buscando colaborar para a construção de imagem afirmativa, positiva da cultura e história do continente Africano e Afro-brasileira, com a intenção de lutar contra o racismo e por equidade no meio educacional. Objetivando desconstruir a ideia depreciativa e homogeneizante que circunda sobre o continente Africano, a Lei foi pensada para adicionar temáticas que valorizem o negro, sua história e cultura.

É também esse movimento social que fez e faz a tradução intercultural das teorias e interpretações críticas realizadas sobre a temática racial no campo acadêmico para a população negra e pobre fora da universidade, que articula, com intelectuais comprometidos com a superação do racismo, encontros, palestras, publicações, minicursos, workshops, projetos de extensão, ciclos de debates abertos à comunidade e que inspira, produz e ajuda a circular as mais variadas publicações, panfletos, folders, revistas, livros, sites, canais do YouTube, blogs, páginas do Facebook, álbuns, artes, literatura, poesia abordando a temática racial no Brasil em sintonia com a diáspora africana (Gomes, 2017, p.17).

Neste sentido, a criação, bem como a implementação da Lei 10.630/03, visa, por exemplo, combater o racismo, fenômeno que assola a sociedade brasileira. Assim, sob o ensino da referida normativa, pode-se contemplar a diversidade que compõem a estrutura da social do Brasil, combatendo deste modo a tradição de uma história única, centralizadora e do colonizador. Conforme explicita Speroni (2017), essa lei estabelece que a temática da história e cultura afro-brasileira e africana deve ser abordada de forma transversal, em diferentes disciplinas, promovendo o conhecimento sobre a contribuição dos povos africanos e seus descendentes para a formação da sociedade brasileira.

A partir dos caminhos e descaminhos, quanto às possibilidades encontradas para a aplicabilidade da Lei 10.639/03, se torna importante pensar em referências que sejam elucidativas, e carregam consigo formas de empoderamento e estratégias da efetiva implementação da referida Lei. Neste sentido, é importante pensar e repensar uma pedagogia e metodologia plural que perceba outras racionalidades e uma educação antirracista. Diante do estabelecimento dessas ações, são alcançadas novas aprendizagens que podem ser desenvolvidas e ensinadas sobre a realidade que nos encontramos no contexto nacional, nos possibilitando a participação política por equidade e direitos igualitários.

[...] mais do que proposições e retóricas antirracistas, a experiência da luta antirracista requer uma profunda vontade utópica daqueles que pretendem agir no mundo para construir processos formativos transformadores. E isto não requer somente uma formação pedagógica e teórica fundamentada em processos cognitivos formais (Oliveira, 2020, p.17).

Nota-se, como é essencial para a democratização efetiva da educação no país, a implantação da Lei 10.639/2003 nas escolas. Essa política pública representa para os brasileiros uma mudança importante no rumo da educação, seja pelo ponto de vista

social, humano e histórico, não só pelo reconhecimento das raízes e culturas responsáveis pela formação do povo brasileiro, bem como visibiliza, empodera e legitima a história Afro-brasileira e Africana. Nesse sentido: a educação é o ato de socializar com as novas gerações os conhecimentos historicamente produzidos. Ela anda lado a lado com a história do desenvolvimento humano, seja do ponto de vista psíquico (subjetivo) ou do social (Pinheiro, 2023, p.20).

Se aprofundar em tais questões para que se defenda a urgência de trazê-las para as salas de aula, uma vez que, existe uma lei promulgada há 20 anos, se faz significativa para a comunidade escolar. Então, não há possibilidade de se esquecer a História da África, ou apenas trabalhar essa história em projetos ou feiras culturais, isso seria minimizar sua importância para o erguimento intelectual e moral de todo um grupo social. A sociedade brasileira é formada e tem sua origem em diversos grupos étnicos, ou seja, desfrutamos de múltiplas identidades e todas devem ser valorizadas, do ponto de vista étnico, histórico, cultural e social. Conforme Petronilha Gonçalves Silva (2011).

Trabalhar a partir de uma educação antirracista requer dos indivíduos que demandam desta prática, conforme afirmação de Oliveira (2020) “uma vontade utópica”, que coloca o sujeito num lugar de enfrentamento com nossa formação identitária. Sendo que, em inúmeros momentos essas atividades nos expõem a situações de risco em ações individualizadas ou coletivas como ficar desempregado, a segurança e até mesmo a vida.

Conseqüentemente, para que a Lei 10639/2003 tenha uma efetiva aplicabilidade nas escolas, se faz necessário ampliar a discussão social e racial, inserindo todos os sujeitos da comunidade escolar no debate e no embate ao racismo. Se faz imprescindível pesquisar e criar novos procedimentos didático-pedagógicos, onde se relacione racismo, escola, diversidade étnica e cultural, sendo a valorização da cultura uma forma de respeito às identidades e ao empoderamento da História Africana e Afro-brasileira.

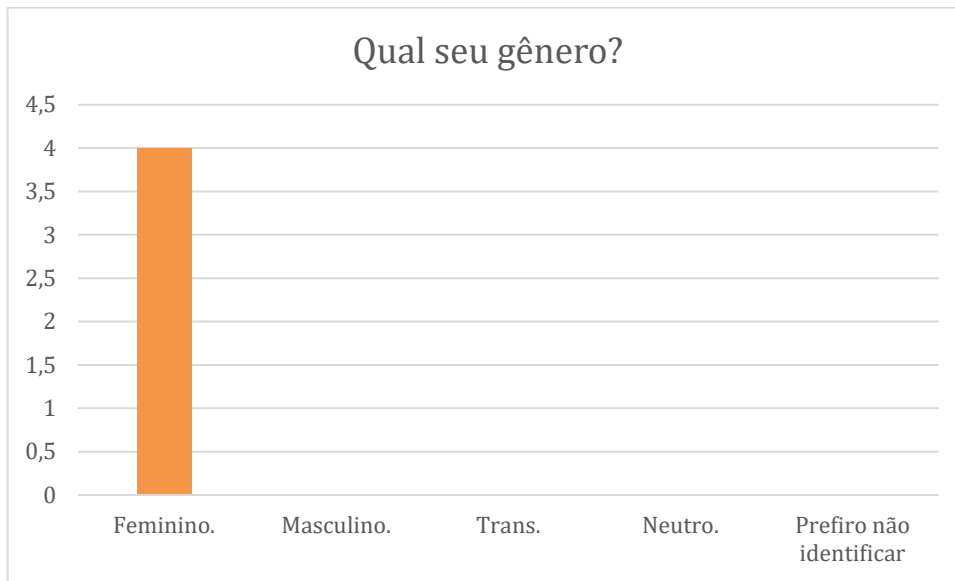
O acesso e a permanência com qualidade de ensino ainda são desafios que devem ser vencidos. Pensar em projetos pedagógicos que tragam à tona para reflexão, assuntos que ajudem no enfrentamento as dificuldades vividas no contexto escolar de forma sistematizada, consciente, científica e participativa, são necessários para a mudança de comportamentos não mais toleráveis e que contribuam em busca da melhoria do ensino (Braga, 2018, p.19).

Portanto, a abordagem dessa temática e a aplicabilidade da Lei 10.639/03, deve ser uma prática escolar continuada e de fato desenvolvida na comunidade escolar. Com elaboração de práticas pedagógicas que visem o combate à discriminação racial e equidade no ambiente escolar, um rompimento com a “naturalização” das diferenças étnico/raciais. Sendo alternativa para a construção de práticas educacionais que se posicionem contra o racismo, buscando possibilitar a divulgação e o trabalho educativo que destaca a História e Cultura Negra.

Como já foi definido nesta pesquisa, objetiva-se neste manuscrito reconhecer o que sabem os Docentes de História e Geografia, do Instituto Estadual Arnaldo Matter, sobre a Lei 10.639/03. Esta escola de ensino foi fundada em: “[...] 03 de maio de 1977 e começou seu funcionamento no dia 20 de fevereiro de 1978” (Gonçalves, 2019, p.31). Portanto é uma instituição com quase 50 anos de processo de ensino-aprendizagem. A criação deu-se em função do Decreto nº 25.475 e o funcionamento a partir da Portaria nº 2.162, conforme cita Cavalheiro (2017, p.30). A autora menciona de mesmo modo que: “Seu primeiro nome foi Escola Estadual de 1º Grau Vila Cabeleira” (Cavalheiro, 2017, p.30). Na atualidade a escola comporta o Ensino Médio e Fundamental, sendo o primeiro em: “[...] Tempo Integral de 9 anos, o Novo Ensino Médio, que segue as diretrizes mais recentes do Ministério da Educação, e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) [...]” (Ceccon, 2024, p.39).

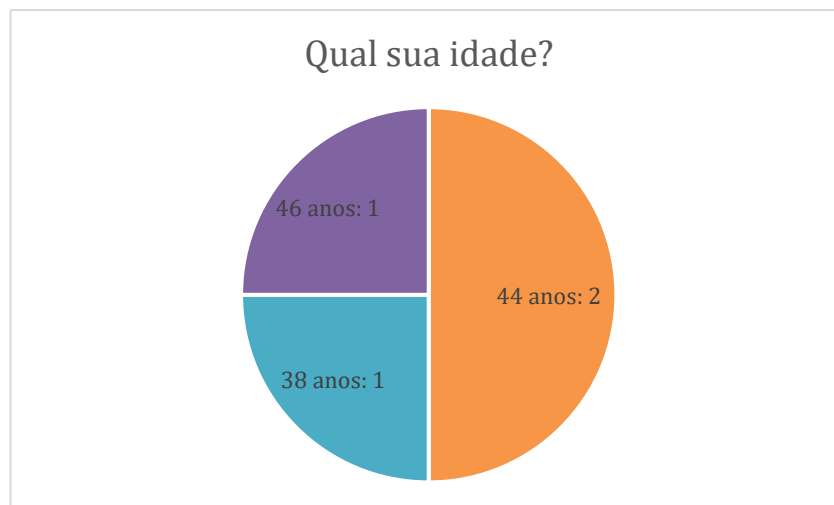
Sobre os docentes participantes da pesquisa, é possível listar, em um primeiro momento, as características sociais (idade e gênero) e profissionais (formação e disciplinas ministradas) que os envolvidos na investigação possuem. Os quatro participantes consideram-se do gênero feminino. Além da questão de gênero, é possível considerar as idades dos indivíduos pesquisados. Assim sendo, houveram duas respostas para 44 anos, e uma resposta para as idades 46 e 38. Estas informações podem ser observadas a seguir.

Figura 1: Qual seu gênero?



Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro (2024)

Figura 2: Qual sua idade?



Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro (2024).

Foi dito que os docentes questionados ministram as disciplinas de História e Geografia, no entanto, além destas, são responsáveis por outras. Este dado é importante de ser mensurado, pois, pode-se ter noção de quais componentes curriculares são providos pelos envolvidos na pesquisa. As disciplinas que os professores em questão são ministrantes das disciplinas de Sociologia, Ensino Religiosos, Cultura Digital, Projeto de Pesquisa, Direitos Humanos, Filosofia, Mundo

do trabalho, além de Séries Iniciais. Neste sentido, nota-se que as disciplinas não são somente a ciência geográfica e histórica, isto é, há outras aulas para estes profissionais desenvolverem. No Quadro 1, pode-se visualizar a integralidade o assunto.

#### **Quadro 1.** Disciplinas ministradas pelos docentes respondentes

<b>Professor</b>	<b>Disciplinas</b>
Professor 1	Geografia, projeto de pesquisa e séries iniciais.
Professor 2	Projeto de pesquisa e Geografia.
Professor 3	Projeto de pesquisa, Direitos Humanos, Mundo do trabalho, Sociologia e Filosofia.
Professor 4	História, Filosofia, Sociologia, Ensino Religioso e Cultura digital.

Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro (2024)

Já com relação aos aspectos acadêmicos dos participantes, todos possuem graduação. Deste modo, duas respondentes são licenciadas em Ciências Humanas e duas em História. Outra informação relaciona-se com a pós-graduação. Nos três níveis, isto é: especialização, mestrado e doutorado, todas as respostas possuem como resposta o curso de Especialização. Nenhum docente indagado possui mestrado ou doutorado. As informações sobre Pós-Graduação estão disponíveis no Quadro 2:

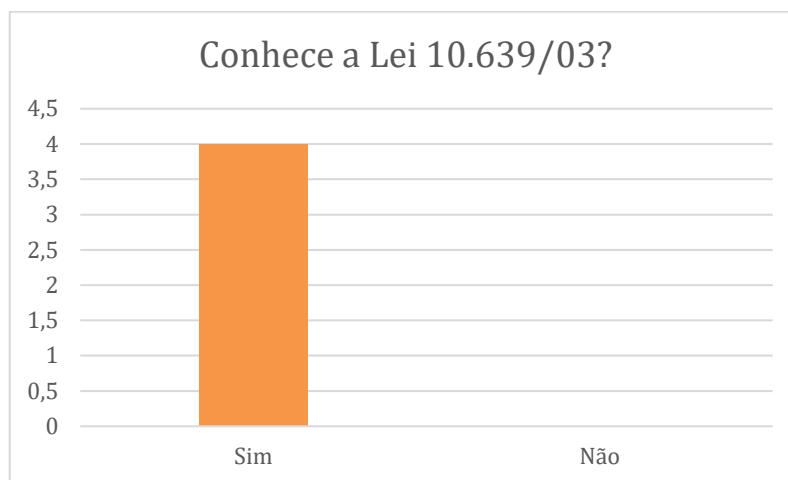
#### **Quadro 2.** Formação acadêmica dos docentes respondentes

<b>Professor</b>	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Professor 1	X		
Professor 2	X		
Professor 3	X		
Professor 4	X		

Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro

Após esta breve apresentação do perfil social e acadêmico dos professores envolvidos na pesquisa, explana-se, em específico, sobre a regulamentação em estudo. Deste modo, os docentes em questão foram indagados se conhecem a Lei 10.639/03. Integralmente, afirmam conhecer a normativa em questão. Portanto, 100% dos sujeitos a conhecem (Figura 3), no entanto, esta pergunta é um ponto de partida e o exame foi detalhado com a seguinte indagação: “O que ouvir falar sobre a Lei 10.639/03?”. As respostas para esta questão estão disponíveis no Quadro 3.

Figura 3: Conhece a Lei 10.639/03?



Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro

### Quadro 3. O que sabe sobre a Lei 10.639/03

Professor	Resposta
Professor 1	Apenas ouvi falar
Professor 2	Projetos na escola
Professor 3	Sei que é obrigado a ensinar
Professor 4	O resgate da História deve ser abordado

Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro

Retornando à pergunta anterior, isto é: se conhecem a Lei 10.639/03, categoricamente, os docentes afirmam saber, conforme exposto na Figura 3. No entanto, como pode ser visualizado no Quadro 3 anterior, os entrevistados não apresentam de forma mais detalhada o que já ouviram falar sobre a documentação em estudo. Estes dados podem ser confrontados com outra pergunta feita aos educadores: “Já leu sobre a Lei 10.639?” A seguir, apresentam-se as informações:

### Quadro 4. O que leu sobre a Lei 10.639/03?

Professor	Resposta
Professor 1	Não li.
Professor 2	Em partes.
Professor 3	Não lembro.
Professor 4	Que devemos trabalhar

Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro (2024)

Veja-se as respostas, por exemplo, caso do Professor 1, a entrevista afirma conhecer a lei, como pode ser observado na Figura 3. No entanto, quando é solicitado a falar

sobre a normativa, a mesma afirma não ter leitura alguma sobre o documento. Pode-se concluir que a profissional afirma conhecer, mas não possui leituras sobre a Lei 10.639/03. O mesmo vale para as Professoras 2 e 3, que dizem não reconhecer em partes e não lembrar, respectivamente. Já o Professor 4, que diz saber sobre a temática em estudo, como está listado na Figura 3, porém, não explica de forma detalhada quais considerações devem ser trabalhadas, conforme apresentados no Quadro 4.

É notório, observando as respostas, que os Docentes asseguram conhecer a Lei 10.639/03, porém, quando indagados sobre o que ouviram falar e se leram a normativa, as respostas não detalham conhecimento. Outra questão pode estar relacionada com a técnica investigativa aplicada, ou seja, é necessário aplicar entrevistas com estes educadores, já que o questionário é firmado para perguntas mais curtas e breves. Ainda assim, se afirmam saber sobre o assunto, poderiam exprimir de forma mais pormenorizada a resposta, uma vez que os mesmos tiveram total liberdade para discorrerem as suas afirmações. Torna-se imprescindível que os docentes conheçam a Lei 10.639/03, pois um dos motivos da referida tem como intuito o combate ao “[...] racismo pelo meio de um ensino que contemple a diversidade formativa da sociedade brasileira, combatendo desse modo a tradição de uma história única, centralizadora e do colonizador” (Ribeiro; Siqueira; Pinto, 2024, p. 637-638).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Lei 10.639/03 foi instituída em 2003, ou seja, desde o citado ano, as instituições de ensino básico devem a implementar. Esta pesquisa buscou investigar como esse este marco regulatório foi executado, em específico no Instituto Estadual Arnaldo Matter. Ao passo, foram ouvidos quatro docentes que ministram disciplinas de História, Geografia, Filosofia, Sociologia e outras mencionadas no Quadro 1 Para que houvesse essa pesquisa, aplicou-se questionários com perguntas abertas e fechadas. Assim sendo, foram apresentadas as informações respondidas pelos docentes. Como resultado, é possível mencionar que os docentes reconhecem a Lei 10.639/03, conforme foi assegurado pelos mesmos. Todavia, quando se pediu maior detalhamento nas respostas, os mesmos não as pormenorizam, dificultando o

entendimento de qual o conhecimento sobre a referida normativa federal. Ainda neste sentido, pode-se compreender que os indagados desconhecem de forma detalhada a Lei 10.639/03. Em pesquisas futuras, é possível que se faça uso de outra técnica de pesquisa, tal como a entrevista, que permite maior profundidade de interrogações. Outra possibilidade é aplicar o mesmo percurso metodológico a outros docentes ou mais escolas do município.

Mesmo que não haja conhecimento referente à Lei 10.639/03 é dever do poder público, tanto em nível federal, quanto estadual prover formação pedagógica que contemple o assunto. Os profissionais da educação não devem ser responsabilizados pelo desconhecimento, na medida em que o dever de proporcionar formações complementares é dos órgãos públicos. Como alternativas é possível que ocorram palestras, encontros para explicação e discussão da lei, além de grupos de trabalho, para que ocorram confecções de materiais didáticos para implementar a Lei 10.639/03.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRAGA, Cristiane da Silva. **O papel da escola na desconstrução do racismo**. 2.ed. São Paulo: EDICON, 2018.

BRASIL. **Lei N° 10.639**. Brasília, Ministério da Educação, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm#art79a](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm#art79a) Acesso em nov. 2023.

CAVALHEIRO, Maria Cristina Vitali. **A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Pampa, Licenciatura em Ciências Humanas, 2017. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/2769/1/Maria%20Cristina%20Vitali%20Cavalheiro%20%282017%29.pdf> Acesso em: set. 2024.

CECCON, Ivete Bettim do Amaral. **O PERFIL DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA NO INSTITUTO ESTADUAL ARNELDO MATTER, SÃO BORJA/RS**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Pampa, Licenciatura em Ciências Humanas, 2024. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/9466/1/Ivete%20Bettim%20do%20Amaral%20Cecon%202024.pdf> Acesso em: set. 2024.

CORRÊA, Hector Augusto Berti. **Como estudar políticas públicas regulatórias a partir do Quadro de Referência de Bucci? Reflexões baseadas em um conceito possível de políticas dessa natureza e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Universidade de São Paulo: São Paulo, 2021. Disponível em:

<https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/d4db2022-21f1-4c58-b885-f8d1321aa991/DES%20-%20%20Tese%20de%20L%C3%A1rea%20-%20Hector%20Augusto%20Berti%20Corr%C3%AAa.pdf>

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. Editora Atlas: São Paulo, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Rejane Rodrigues. **Análise comparativa da metodologia do ensino de Sociologia para a modalidade EJA em duas escolas estaduais de São Borja.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Pampa, Licenciatura em Ciências Humanas, 2019. Disponível em:

<https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riiu/4508/1/Rejane%20Rodrigues%20Gon%C3%A7alves%202019.pdf> Acesso em: set. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social.** In: Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade. MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.). Petrópolis, Editora Vozes, 1994. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf> Acesso em: set. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Opção Decolonial e Antirracismo na Educação em Tempos Neofacistas.** Revista ABPN, Uberlândia, v. 12, n. 32, p. 11 –29, 2020. 55 Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/index> Acesso em: nov. 2023.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

RIBEIRO, João Pedro da Rosa; SIQUEIRA, André Iser; PINTO, Muriel.

**CONHECIMENTOS DOS DOCENTES DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO I. E. ARNELDO MATTER SOBRE A LEI 10.639/03.** In: Anais do II Seminário do

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. PINTO, Muriel *Et al.* São Borja, Ed. dos Autores, 2024. Disponível em:

[https://eventos.unipampa.edu.br/seminarioppqpp/files/2022/02/anais\\_ii\\_seminario-1.pdf](https://eventos.unipampa.edu.br/seminarioppqpp/files/2022/02/anais_ii_seminario-1.pdf) Acesso em: set. 2024.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **Políticas Públicas: curso online**. Volume 1. Brasília: Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas, 2009.

Disponível em:

[https://www.academia.edu/23579926/IGEP\\_Rua\\_livro\\_para\\_aprender\\_politicas\\_publicas](https://www.academia.edu/23579926/IGEP_Rua_livro_para_aprender_politicas_publicas) Acesso em: set. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Entre Brasil e África: construindo conhecimento e militância**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

SILVEIRA, Cláudia Regina. **Metodologia de pesquisa**. Florianópolis: Publicações IF-SC, 2011. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206318/2/Pos%20Ciencias%20-%20Metodologia%20da%20Pesquisa%20-%20MIOLLO.pdf> Acesso em: set. 2024.

SOUZA, Paulo Renato. **Prefácio à 1ª edição (1999)**. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SPERONI, Aline. **As religiões afro-gaúchas**. Porto Alegre: Fox-Design. 2017.

### João Pedro da Rosa Ribeiro

Licenciado em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Pampa - Campus São Borja - 2023. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas - Universidade Federal do Pampa. Membro do Grupo de Pesquisa Laboratório de Políticas Públicas e Territórios Fronteiriços (Labpoliter) - Unipampa/CNPQ. Membro do Grupo de Pesquisa Relações de fronteira: História, Política e Cultura na Tríplice Fronteira Brasil, Argentina e Uruguai. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Uruguiana

### André Iser Siqueira

Graduação em Ciências Humanas - Licenciatura pela Universidade Federal do Pampa - São Borja/RS, Brasil (2023). Mestrando no programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. Prof. substituto do Instituto federal Farroupilha, campus São Vicente do Sul/RS.

### Muriel Pinto

Professor Associado I da Unipampa - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja-RS. Doutor em Geografia pela UFRGS (2015)/ Bolsista Capes. Mestre em Desenvolvimento Regional/ Bolsista Capes pela Universidade de Santa Cruz do Sul-RS (UNISC). Licenciado em Geografia pela (URI) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus Santo Ângelo/ RS (2007). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA, São Borja-BRA) - Mestrado e Doutorado Profissional. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação e Ciências Humanas (PPGCH-

UNIPAMPA) - Mestrado Profissional. Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Unipampa. Professor Permanente da Maestría em Desarrollo Socioterritorial da (UNAM) Universidad Nacional de Misiones-Argentina. Foi Tutor do PET História da África e Professor Orientador do Programa Residência Pedagógica - Núcleo de Geografia da Unipampa. Líder do Grupo de Pesquisa Labpoliter - Laboratório de Políticas Públicas e Territórios fronteiriços (CNPQ/UNIPAMPA). Membro do Comitê de Integração Fronteira São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (CIF). Atua nas seguintes temáticas: Políticas Públicas. Identidades territoriais; Integração fronteira Brasil-Argentina; Governança Político-territorial na Bacia do Prata e nas Missões Jesuítico-Guaranis; Diplomacia e Desenvolvimento territorial.